DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Extrato 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM MÁQUINAS, TRATORES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 25/03/2024 às 08h30min do dia 09/04/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 09/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 9h00min do dia 09/04/2024

Local: www.bll.org.br

OBS: O Edital encontra-se a disponível nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br

Guararapes, 21 de março de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2024
PROCESSO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para assessoramento do município de Guararapes em regularidade ao e-social, envio das informações e elaboração das documentações anuais a fim de auxiliar o corpo técnico do município, total de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 25 de março de 2024 até as 17 horas do dia 27 de março de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 21 de março de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 032/2023 – Dispensa Eletrônica nº 017/2023

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA 21632922827 – ME

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 058/2023, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº TAM: 029/2024

Valor: R$ 1.792,00/mensal

Vigência: 20 de março a 20 de dezembro de 2024

Assinatura: 19 de março de 2024

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Departamento Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

Eu, Patrícia Sarto Prates Manzatti, Chefe da Seção de Vigilância Municipal em Saúde, diante da averiguação da Autoridade Sanitária, solicito que seja lavrado o Auto de Imposição, Multa, para o Processo 005/2024 VISA – Gpes, que foi originado pelo Auto de Infração 765, uma vez que o problema não foi sanado.

_____

Patrícia Sarto Prates Manzatti
Chefe Seção de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Zoonose

.....

Câmara Municipal de Guararapes

RESOLUÇÃO Nº 156 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O VALOR DO "VALE ALIMENTAÇÃO" CONCEDIDO AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O valor do "Vale Alimentação", concedido aos funcionários ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guararapes, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 143, de 06 de novembro de 2019, e atendendo ao artigo 34 da Lei Complementar nº 254, de 15 de julho de 2021, fica alterado, a partir de 1º março de 2024, para R$ 900,00 (Novecentos reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Câmara Municipal de Guararapes

GUSTAVO PACE DE MEDEIROS
- Presidente –

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

RICARDO MORAES GONÇALVES
- Diretor Adm. Parlamentar -